



Diário Oficial

ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.166

BELEM — SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1959

LEI N. 1.796 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Abre um crédito especial na Secretaria de Finanças para atender as despesas com o consumo de energia elétrica.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica aberto, na Secretaria de Finanças, o crédito especial no montante de novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 964.327,90), destinado ao pagamento de fornecimento de energia elétrica do Estado assim discriminado:

PROPRIOS DO ESTADO
Exercício de 1958

	CR\$
Outubro	109.531,30
Novembro	246.504,40
Dezembro	123.726,40

Exercício de 1958

	CR\$
Dezembro	151.664,30

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE AGUAS
Exercício de 1958

	CR\$
Outubro, Novembro e Dezembro	332.901,50

..... Cr\$ 964.327,90

Art. 2º. — Servirão de recursos para atender às despesas de que trata o artigo anterior o saldo do exercício financeiro de 1958.

Art. 3º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

Rodolfo Chermont
Secretário do Estado de Finanças

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

LEI N. 1.797 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Cria dois Sub-Póstos Policiais, localizados em "Chapéu-Virado" e "Ariramba", na Vila do Mosqueiro, distrito de Belém e abre o crédito suplementar.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Ficam criados dois Sub-Póstos Policiais, localizados, respectivamente, em "Chapéu-Virado" e "Ariramba", na Vila do Mosqueiro, distrito de Belém,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

subordinados ao Sub-Delgado de Polícia local.

Art. 2º. — Ficam criados dois cargos de Comissários e dois de Escrivães, que funcionarão nos Sub-Póstos criados pelo artigo anterior, com os vencimentos, respetivamente, de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 2.000,00 aos seus titulares.

Art. 3º. — O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito su-

plementar necessário para fazer face aos encargos criados por esta lei.

Art. 4º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

Rodolfo Chermont
Secretário do Estado de Finanças

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

LEI N. 1.798 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Autoriza o Poder Executivo a conceder à Empresa que se organizar o serviço de comunicação fluvial por "ferry-boats" entre o Município de Ananindeua e a Ilha do Mosqueiro, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, pelo prazo de trinta (30) anos, a contar da data de sua instalação, à Empresa que se organizar, o serviço de comunicação fluvial por balsas motorizadas, para transporte de passageiros e carga entre o Município de Belém e o de Ananindeua, em conexão com a Rodovia Belém-Mosqueiro.

Art. 2º. — A Empresa concessionária desse serviço fica obrigada a manter em tráfego permanente, pelo menos, duas balsas motorizadas, com capacidade superior a dez automóveis.

Art. 3º. — O não cumprimento do exigido neste artigo, implica na multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), por dia, se for suspenso o tráfego ou executado por apenas uma balsa motorizada.

Art. 4º. — O Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, Terras e Viação, baixará

decreto, dentro de sessenta dias da publicação desta lei, regulamentando os horários das balsas motorizadas, bem como a fixação das tarifas e outros assuntos correlatos.

Art. 5º. — A Empresa a que se refere o artigo anterior deverá estar organizada dentro do prazo de um (1) ano, a contar da data da publicação desta lei, e a concessão caducará se não tiver inaugurado os serviços concedidos dentro do prazo de três anos a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

Art. 6º. — Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever até dez milhões de cruzeiros ... (Cr\$ 10.000.000,00) do capital da Sociedade a que se refere o artigo 1º. desta lei.

Art. 7º. — A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta da quota do Estado no Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 8º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

LEI N. 1.799 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Cria dois Sub-Póstos Policiais, localizados em "Chapéu-Virado" e "Ariramba", na Vila do Mosqueiro, distrito de Belém e abre o crédito suplementar.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Ficam criados dois Sub-Póstos Policiais, localizados, respectivamente, em "Chapéu-Virado" e "Ariramba", na Vila do Mosqueiro, distrito de Belém,

responder pela Diretoria do Colégio Estadual Magalhães Barata, sem ônus para o Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1959.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 236 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Exmo. Sr. Comandante Militar da Amazônia e 8a. Região Militar, em ofício sob o n. 25-S.R.P., datado de 7 de outubro, agradece a colaboração deste Executivo às manobras militares realizadas recentemente na região das Ilhas, traduzida pela cessão da lancha denominada "General Magalhães Barata", houve por bem ressaltar "a excelente atuação da tripulação do referido embarcação, mais especialmente a de seu Comandante, Sr. José Trindade, que de maneira excepcional, como um perfeito cavaleiro, proporcionou a equipe o maior conforto e assistência possível, atitude essa que o recomenda à gratidão do citado Comando e seus Comendados, contribuindo, ainda, o alto Comandante José Trindade, com informações valiosíssimas para que aquela equipe se assegurasse em seus mínimos detalhes do local escolhido".

RESOLVE:

Determinar ao senhor Secretário de Estado de Finanças, que faça lançar nos assentamentos funcionais do Comandante José Trindade e demais tripulantes da lancha "General Magalhães Barata" a transcrição dos elogios acima mencionados, como justo estímulo à forma correta com que vem desempenhando os seus deveres.

Comprue-se registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1959.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 234 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, na Secretaria de Estado do Governo, Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrone R. do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo da Secretaria de Estado de Produção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 237 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Por à disposição da Sociedade Paranaense de Educação para servir no Curso Pestalozzi, mantida pela mesma instituição, sem prejuízo de seus vencimentos, Emanoel Alves Torres Queiroz de Souza, ocupante efetiva do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

BENEDITO JOSE DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. RODOLFO CHERMONT

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

Dr. HENRY CHECRAILLY KAYANI

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Dr. WALDEMAR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUCAO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 8287

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 14,30 horas
clarinete, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 600,00
Semestral	" 300,00
Número avulso	" 3,00
Número atrazado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao enc.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez — Cr\$ 1.200,00

1 Página comuna, uma vez — " 600,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro per coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem do direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento das jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas ate 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos nos senhores clientes, quanto a sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou via postal, emitidos a favor do Director Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO

DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cristina Guerreiro Reale, professor de 3a, entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 30 dias de licença a contar de 17 de agosto a 15 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO

DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ada de Almeida Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a, entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO

DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar Oréncio Piamentel Coutinho do cargo de Tabellão de Notas do 1o. Cartório da Comarca de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Pedro Augusto de Moura Palha Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO

DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 3 de setembro do corrente ano, que transferiu Aureliana da Silva Miranda, serventuária do 1o. Cartório de notas e Ofícios anexos, da sede da Comarca de Abaetetuba, para o 3o. Cartório daquela Comarca, criado pela Lei n. 1.708, de 22 de julho último, em virtude de caber o direito de opção, anteriormente pleiteado, ao titular vitalício do 2o. Cartório da aludida Comarca, João Luiz dos Reis, conforme está-expresso no art. 515, parágrafo único do Código Judiciário do Estado, a qual, por isso, volta ao exercício do 1o. Cartório.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO

DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Roberto de Moraes, professora de 2a, entrância, padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Igarapé-Açu, 90 dias de licença repouso a contar de 3 de agosto a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO

DE 1959

O Governador do Estado resolve transferir, a pedido, de acordo com o art. 515, parágrafo único do Código Judiciário do Estado, João Luiz dos Reis, Tabellão e Escrivão do 2o. Cartório da Comarca de Abaetetuba, para o 3o. Cartório daquela Comarca, criado pela Lei n. 1.708, de 22 de julho último.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Pedro Augusto de Moura Palha Secretário de Estado do Interior e Justiça

agosto a 17 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Maria de Lourdes da Silva Strympl, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado em Escola de Subúrbio da Capital, 90 dias de licença repousa a contar de 3 de agosto, a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Maria de Carmo Andrade da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Vila do Caripi, município de Igarapé-Açu, 90 dias de licença repousa a contar de 25 de setembro de agosto a 25 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Maria do Carmo Andrade da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício de 24/4/1946 a 24/4/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Olgacina da Graça Nasser, professora de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Valparaiso, município de Maracanã, 90 dias de licença repousa a contar de 14 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Nazaré Ferreira de Souza Nunes, professora de educação física, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 90 dias de licença a contar de 8 de setembro a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Nazaré Ferreira de Souza Nunes, professora de educação física, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 90 dias de licença a contar de 2 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Nazaré Ferreira de Souza Nunes, professora de educação física, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 90 dias de licença a contar de 2 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Odicéia dos Santos Rabelo Neves, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado em Escola de Subúrbio da Capital, 90 dias de licença repousa a contar de 3 de agosto, a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Anunciada Ramos Chaves, professora da cadeira de História do Brasil, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 24/4/1946 a 24/4/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Laurinda Santana de Souza, professora de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Ananindeua, 90 dias de licença repousa a contar de 8 de setembro a 6 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve tendo em vista os termos do Venerando Acórdão n. 500 de 6 de agosto de 1959, do Egrégio Tribunal de Justiça, tornar sem efeito o decreto de 8 de outubro de 1957, que removeu "ex-officio", de acordo com o art. 57, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dália Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, do Município de Igarapé-Açu, para a escola do lugar Cemelho no Município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro e 1953, a Nazaré Ferreira de Souza Nunes, professora de educação física, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 90 dias de licença a contar de 2 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário. Em 15/10/59

S/n, de Antonio Baltazar Monteiro, em São Caetano de Odivelas, anexo a petição n. 0530, de Teodoro Paranhos Gurjão, tabelião de Notas, solicitação. 10.) Responder ao

oficiante que esclareça melhor a sua denúncia contra o tabelião, alinhando fatos concretos, para as providências legais, junto aos seus superiores hierárquicos, de vez que a sua punição pleiteada

não pode se estribar em acusações vagas, além de estarem aquelas sujeitas a inquérito regular que teria de preceder a qualquer penalidade.

N. 876, da Assembléia Legislativa, sobre o pedido de

informações do Deputado Cléo Bernardo a respeito da reunião da Coletoria Estadual de Abaetetuba para a de Altamira, do coletor João Teodoro de Oliveira — Preliminarmente, encaminhe-se este expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças, para que

se digne informar o que pede o Deputado Cléo Bernardo.

N. 1662, da Secretaria de Educação e Cultura, anexo um expediente de Otacilia Neno Ferraz, a respeito de

aluguéis da casa ocupada pelas Escolas Reunidas "Raimundo Espíndola", nesta ci-

dade — A Secretaria de Finanças, para que se digne informar.

N. 920, da Asssembléia Legislativa, anexo o pedido de informações do Deputado Wilson Amanajás sobre o in-

divíduo José Mocena, de Anajás, 10.) Ao sr. diretor do Presídio, para informar.

Em 15/10/59

Petições:

0354 — Otacilia Neno Ferraz, proprietária do prédio onde funciona a escola isolada "Raymundo Espíndola", nessa cidade, pedindo pagamento

de aluguel do referido prédio — Opinamos pelo resgate da dívida, mediante abertura do respectivo crédito com o envio da competente mensagem à Assembléia Legislativa, isto é, até

1958, por quanto, para o pagamento dos aluguéis do corrente exercício, existe verba no orçamento. Quanto à manutenção pleiteada, somos contrários, de vez que há lei es-

pecial regulando o assunto impedindo, no caso, ultrapassar a 300%, que é o máximo. Além desse limite, incorre

riamos na censura do T. de Contas por violação da res-

pectiva Lei do Inquilinato.

Em 19/10/59

0575 — Eugenio Cavaleiro de Macedo, tenente-coronel reformado da P. M. E., pedindo pagamento de adicio-

nal — Inicialmente, à audiência do Exmo. Sr. Comandan-

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 180 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições;

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n. 173, de 7 do corrente mês, que designou os funcionários Moacyr de Azevedo Bentes Monteiro e Joaquim Moreira Filho, fiscais de Rendas, para procederem a uma revisão e fiscalização das diárias de que trata o artigo

134, da Lei n. 749, de 24/12/53, cabendo ao Coletor apenas as quotas de percentagens a que fizér jus.

Concluído o serviço, o designado deverá apresentar relatório discriminando as casas comerciais fiscalizadas, as notificações feitas, o imposto arrecadado e por ex-

recadar, bem como as despesas de transporte.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 20 de outubro de 1959.

Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 183 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE: designar os funcionários Moacyr de Azevedo Bentes Monteiro, fiscais de Rendas, para procederem a uma revisão e fiscalização do im-

posto de vendas e consignações, referente aos exercícios que ainda

foram fiscalizados do Município de Curuçá, devendo nesse servi-

ço designar os funcionários Raimundo Cardoso Barata, Luiz Gon-

zaga das Neves, fiscais de Rendas do Estado, para procederem a

uma revisão e fiscalização do im-

posto de vendas e consignações, referente aos exercícios que ainda

4 - Sexta-feira, 23

DIARIO OFICIAL

Outubro - 1958

que foram fiscalizados, do Município de Abaetetuba, devendo nesse serviço serem acompanhados do respectivo Coletor ou quem suas vezes fizer, bem como requisitarem o necessário meio de transporte para o bom desempenho dessa missão.

Os designados terão direito as percentagens sobre o arrecadado em consequência dessa fiscalização, nos termos do Regulamento, além das diárias de que trata o artigo 134, da Lei n. 749, de 24/12/53, cabendo ao Coletor apenas as

quotas de percentagens a que fizer jus.

Concluído o serviço, os designados deverão apresentar relatórios discriminando as casas comerciais fiscalizadas, as notificações feitas, o imposto arrecadado e por arrecadar, bem como as despesas de transportes.

Dé-se ciência, cumpra-se e pague-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 21 de outubro de 1958.

Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE
DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública.

Em 10-59:

Ofícios:

N. 930, da Auditoria da S.E. E.M. — Acusar e agradecer.

N. 1057, do Gabinete do Governador — Informe o S.A. Sín., da Delegacia de Mapeamento — Oficial à Alfândega, encaminhando cópia autêntica desse ofício.

Sín., da Delegacia de Trânsito — Devolver-se a carteira ao interessado, aplicando-se-lhe multa legal pela infração.

N. 117, da Delegacia de Investigações e Capturas — Providenciar o S.E..

N. 311, da Polícia Militar

N. 295, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S.A.

Em 10-59:

Sín., do D.A.S.I. — Ao titular da DASI ou seu substituto para fiscalizá-la.

N. 0278, da Base Aérea —

Oficial em resposta informando que lamentamos não poder atender, de vez que tais carteiras foram canceladas por portaria, possuindo esses documentos, apenas que pertencem realmente ao quadro de funcionários policiais.

N. 505, do Núcleo do Parque de Aeronáutica — A D.A.S.I. — para dar ciência ao Delegado.

N. 298, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S.A.

N. 297, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S.A.

Sín., da Delegacia de Mon. de Alegre — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 983, da Divisão do Pessoal — Ao S.A.

Sín., da D.A.S.I. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Em 6-10-58:

Sín., da D.I.C. — Providencie o S.E.

N. 432, da 28a. C.R. — Ao S.A. e D.A.S.I. — para informar, respectivamente.

N. 537, da Dir. Div. Pol. Aérea do D.F.S.P. — A Inspetoria Marítima e Aérea.

N. 206, da D.E.T. — Ao S.E. — Telegrafia.

N. 68, da 1a. Delegacia Auxiliar — Cliente Ao S.E.

N. 928, da Secretaria de Saúde — Ao S.A.

N. 0126, da Força e Luz — A.D.E.S.P.S.

N. 915, da Auditoria da S.E.M. — A 2a. Delegacia, para indicar e informar.

Sín., do Juízo da 5a. Vara — A 1a. Delegacia Auxiliar, para providenciar.

N. 512, da Assistência Ju-

doso Lourinho, Augusto Cabral Alves, Firma Gilda da Silva, Manoel Raimundo da Cunha, Juvenal Alves da Silva, Maria José da Costa e Genésio de Moraes Pégido (Carteira de Identidade) — Ao S.I.C. — Dé Carlos Lobo Carvalho, Benedito Lobo Alcântara, Gerson Lopes dos Santos, Celestino C. Machado, Neli de A. Corrêa, Maria Heloisa Miranda, Amadeu da Costa, Neuraci Cali Philocreon, Nilson Trindade Nunes, João Batista Barreto, Adalgiso F. de Souza, Otávio Bandeira Cascais, Arthur Santiago Tourinho, Osmar das Ferreiras e Osmar Raimundo Leitão (folha corrida). — Ao S.I.C.

Dé Francisco de Moura Souza, Raimundo Reis, Eliseu Cerejo Gonçalves e Walfrid Steel Faundes (atestado de conduta). — Ao S.I.C.

— De Pedro Gomes da Rocha — Solicitando abertura de inquérito, contra Carlos Oliveira.

Em 6-10-59:

Ofícios:

N. 56, do Presídio São José — A Tesouraria — Pague-se.

N. 643, do Juízo da 8a. Vara — Providencie o S.E.

N. 395, do Tribunal de Justiça — A Corregedoria, com urgência.

N. 193, do I.A.P.I. — Ao S.E., para juntar o ofício referido. A DIC, para informar.

N. 645, do 2o. Pretor da 8a. Vara — Providencie o S.E..

N. 301, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S.A.

N. 517, da Assistência Judiciária — Ao S.A., inclusive quanto à apresentação do Escrivão.

N. 172, da 2a. Inspetoria Regional de Proteção aos Índios — A D.A.S.I., para dar ciência ao Delegado.

Sín., da Base Aérea de Belém — A Inspetoria da Guarda Civil.

N. 649, do Juízo da 8a. Vara — Providencie o S.E.

N. 501, da Inspetoria Regional Estatística Municipal — A 3a. Delegacia Auxiliar.

N. 069, da Inspetoria Marítima — Ao S.A..

N. 62, do Q.G. da 8a. R.M. — Ao Delegado Baleiro, para informar ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública.

N. 402, do Tribunal de Justiça — Sem despacho.

N. 470, da 28a. C.R. — Providencie o S.E.

N. 315, da 28a. C.R. — A D.A.S.I., para informações urgentes.

N. 1009, da Divisão do Pessoal — Ao S.A..

N. 11, do Comissário da Vila de Camará — A.D. A. S. I.

N. 56, da 2a. Delegacia Auxiliar — Oficie-se à Auditória prestando esta informação.

Sín., do Tribunal de Justiça — Agradeça-se.

N. 527, da D.A.S.I. — Ao S.E. —

N. 437, da P.M.E. — Oficie-se à Auditória prestando esta informação.

Peticões:

N. 57, da Delegacia de Borsa de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

Santos, Lindolfo da Silva Barros e Clodoaldo F. de Macedo (Carteira de identidade). — Ao SIC.

— De Landri de Souza Mota, João Avelino da Silva, Joac Antônio Pinheiro de Castro, Michel André Dollinger, Adelino Schächer e Raimundo Antonio Vieira (folha corrida). — Ao SIC.

— De João M. de Souza, Maria de Lourdes B. de Freitas, Antônio Teixeira Lima, Américo de Moraes, Winibaldo Matos de Almeida e Clodoaldo F. de Macedo (atestado de conduta). — Ao SIC.

— De Raimundo Martins Viana, solicitando que seja fornecido por certidão o teor do ofício dirigido a essa Secretaria, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca do Guamá.

— De Lino dos Santos Pereira, Apresentando queixa-crime contra a mulher de nome Edimunda Castro, conhecida por Dica, por ter caluniado o quereloso.

Em 8-10-59.

De Isa Neli Ferreira dos Santos, Divaldo Lobato Martins, Antônio Vergolino Giordano, Francisco Moreira Nascimento, Raimundo Cidade do Nascimento, Aline Piñeiro Martins, José Nélio de Moraes Lima, Laura Santos Lobo, Maria da Graca Pereira, Hilton Santos, José M. Barbosa, Gerson Lopes dos Santos, Geraldo Cunha da Silva, Lídia Gomes de Oliveira, Benedito Magno Dias e Raimundo Azvedo Amaral (carteira de identidade) — Ao SIC.

— De Moisés Souza, Nivaldo Vilhena Barbosa, Antenor Alves de Carvalho, Francisco das Chagas Higino, José Teodoro da Silva, Francisco Goulard Coimbra (folha corrida) — Ao SIC.

— De Oscar Costa de Arcujo, Antenor Alves de Carvalho, Maria do Carmo Souza Miranda e Iolanda de Nazaré Silva (atestado de conduta). — Ao SIC.

— De Edilson Santo Rosa — Solicitando carteira de motorista profissional. — A D.E.T.

Em 9-10-59:

De Raimundo Tacares Lobato, Carlos Alberto Praxedes, Vergílio Costa, Domingos Lisboa, Francisco José da Costa Pinheiro, Raimundo de Arcujo Silva, Vicente Gomes dos Santos, José Siqueira de Mendonça, Léa Afonso Batista e Augusto Otávio Ferreira da Silva (carteira de identidade) — Ao SIC.

— De Miguel Amoras Dias, Reginaldo Rosário Costa, Manoel Alcides Pereira, Curió Neves Pereira (2), Benedito Pires da Silva, Pires, Raimundo Carneiro da Silva, Juvenal Alves da Silva, Aldo Mendonça da Cunha Gonçalves (folha corrida) — Ao SIC.

— De Geraldo Dias de Oliveira e Augusto Otávio Ferreira da Silva (atestado de conduta) — Ao SIC.

— De João Diógenes de Moraes — Solicitando passaporte — Ao SIC.

— De Paulo Yoshio Kato — Solicitando folha corrida, falada para efeito de naturalização.

— De Paulo Yoshio Kato — Solicitando certidão de sua residência, ininterrupta neste Estado.

Em 12-10-59:

Ofícios:

N. 57, da Delegacia de Borsa de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

de Armação Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esméria Rodrigues, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antônio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antônio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bundeira, Vanda de Souza Veiga, Astéria Car-

Sexta-feira, 23

DIARIO OFICIAL

Outubro — 1959 — 5

Ao S.E., para oficiar em respos-
ta, nos termos desta informação.
— N. 56, da Delegacia de Bar-
carena — A DASI.

— S.n., do Comissário Azeve-
do Maia — A consideração do
Exmo. Sr. General Governador
do Estado. Opino pelo arqui-
amento.
Em 13-10-59.

N. 73, da Sub-Delegacia da Pe-
dreira — Ao S.A., para dizer.

— N. 14, da Delegacia de Far-
o — A DASI. Encaminhar ao
novo Delegado de Faro.

— N. 679, da S.I.J. — Cien-
te. Arquive-se.

— N. 542, do Tribunal de
Contas do Estado — Agradeça-se.

— N. 442, da P.M.E. — In-
forme-se ao Delegado de Igarapé-
Açu.

— S.n., do Serviço de Admi-
nistração — A superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Gover-
nador.

Em 14-10-59.

N. 12, do Segundo Distrito de
Portos, Rios e Canais — A Cor-
regedoria, para abertura de in-
quérito.

— N. 28, do P.S.D. de Faro —
A superior consideração do
Exmo. Sr. General Governador.

— S.n., do Serviço de Admi-
nistração — A superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Gover-
nador.

— N. 56, da Prefeitura da Vi-
gia — A superior consideração do
Exmo. Sr. General Governador.

Em 16-10-59.

— S.n., do S.I.C.E. — Respon-
sável.

— N. 965, da Auditoria da Sa-
R. M. — Cliente. Acuse-se e agra-
deça-se.

— S.n., da Pretoria do Civel —
A 2a. Delegacia, para provi-
denciar com as cautelas legais.

— N. 323, da 28a. C. R. —
Ao Dr. Chefe do Gabinete, para
pedir informações ao Comissário
que estava de plantão.

— Ns. 128, da 3a. Delegacia
Auxiliar; 312, da Inspetoria da G.
C., e 313, da Inspetoria da Guar-
da Civil — Ao S.A.

— N. 097, da 1a. Zona Aérea —
A 1a. Delegacia Auxiliar, para
informar.

— N. 584, da Secretaria de
Estado do Governo — Cliente. Ar-
gueça-se.

— N. 1029, do T.R.E. —
Cliente. Agradeça-se.

— N. 411, do Tribunal de Jus-
ticia — A DIC, para providenciar.

Em 14-10-59.

Peticões:

De Carlos Luiz Antunes Martins,

Dalí Rodriguez Dantas, Domingos
Rodrigues Dantas, Antonio Aires
Miranda, Oscar Antonio de Araú-
jo, Walmiki Sales Mendonça, João
Pereira da Costa, Antonio Luiz
da Silva, Oscárina Pereira da Sil-
va, Raimundo Venâncio Corumbá,
Pedro Andrade dos Santos, Maria
Emilia Andrade, Jaira de Souza
Coelho, Doriel Pereira da Silva,
Pedro Ribeiro Fernandes, Severi-

na Farias Araújo, Joaná Oliveira
Mendonça, Maria José do Nasci-
mento, Benedita Mota da Silva, Luiz
Ferreira Pantoja, Francisco
Sobrinho de Alencar, Calandrino
Jesus Modesto, Alberto da Silva
Nascimento e Maria José das Ne-
ves (carteira de identidade). —
Ao SIC.

— De Domingos Rodrigues
Manso, Joana Oliveira Marcelino,
Hélio Pereira Braga, Antonio Cle-
mente Maia, Alfredo Alves Car-
doso e Francisco Sobrinho de
Alencar (fóliha corrida). — Ao
SIC.

— De Laura Santos Lobo, Mar-

cos Tolosa Coelho e Antonio Ma-
ria Alencar Reis (atestado de
conduta). — Ao SIC.
Em 16-10-59.

De Mário Gonçalves Cardoso,
Maria Ruth Souza de Matos, Mar-
tinho Bentes da Silva, Venâncio
Oliveira Almeida, Manoel Rai-
mundo do Rosário, Raimundo Il-
defonso Aires, Julio Corrêa da
Cruz, Maria Raimunda Elleres,
Lauro Lino Corrêa Alves, Maria
José Matus Soares, Maria Helena
Lobo da Costa, José Cândido Fi-
lho, Raquel do Espírito Santo,
Lindolfo José Corrêa, Maria Na-
zare Góes, José Ferreira, Carolina
da Silva, Luiz Gonzaga de Matos,
Silvano Santos do Couto, Bitar
Machado Cantão, Alice da Costa
Anselmo, Maria José Andrade,
Nair Lopes dos Santos, José dos
Santos, Francisco Luciano da Sil-
va, Domingos da Paz Santa Bri-
gida (carteira de identidade) —
Ao SIC.

— De Raimundo Lopes Diniz,
Manoel de Menezes Farias, Alírio
Cesar de Oliveira, Geraldo Borges
da Silva, José Oliveira Vinhas,
Margarida Aranha e José Neves
da Silva (fóliha corrida). — Ao
SIC.

— De Moisés Isaac Tobelem
e Silvano Santos do Couto (ates-
tado de conduta) — Ao SIC.

— De Maria José Soares —
Solicitando abertura de inquérito,
contra a sua vizinha Maria do Es-
pírito Santo — A Corregedoria.

Em 16-10-59.

— S.n., do S.I.C.E. — Respon-
sável.

— N. 965, da Auditoria da Sa-
R. M. — Cliente. Acuse-se e agra-
deça-se.

— S.n., da Pretoria do Civel —
A 2a. Delegacia, para provi-
denciar com as cautelas legais.

— N. 323, da 28a. C. R. —
Ao Dr. Chefe do Gabinete, para
pedir informações ao Comissário
que estava de plantão.

— Ns. 128, da 3a. Delegacia
Auxiliar; 312, da Inspetoria da G.
C., e 313, da Inspetoria da Guar-
da Civil — Ao S.A.

— N. 097, da 1a. Zona Aérea —
A 1a. Delegacia Auxiliar, para
informar.

— N. 584, da Secretaria de
Estado do Governo — Cliente. Ar-
gueça-se.

— N. 1029, do T.R.E. —
Cliente. Agradeça-se.

— N. 411, do Tribunal de Jus-
ticia — A DIC, para providenciar.

Em 14-10-59.

Peticões:

De Osmarino Trindade, Domini-
gos Graga da Cruz, Orlando Fer-
reira Tapajós, Euclides Moreira
Pontes, Pedro Silva Castro, Onó-
rio Pereira de Souza, Severiano
Nunes Neto, Pedro Ferreira da
Silva, Antônio Ribeiro, Otávio Car-
valho Cunha, Artur de Oliveira
Martins, Raimundo Oliveira da
Silva, Justino Lisboa Miranda,
Reynaldo da Silveira de Oliveira,
Raimunda Conceição do Couto,
Cláudio Alves da Costa, Cosme
Barros da Gama, Henrique Dias
Batista, Otávio Nazaré Vieira, Al-
demar de Souza Moraes, Hilário
Batista da Silva, Manoel Cassino
de Souza, Maria de Lourdes Ra-
mos Martins, Izaura Galvão Ban-
deira, Maria Regina Penna, Eu-
rides dos Santos Siqueira, Rai-
mundo Rocha, Maria Ramos Lo-
iola, Sinfrônio Gonzaga da Costa
(carteira de identidade). — Ao
SIC.

— De Raimundo Corrêa, Rai-
mundo Nonato Batista, Cláudic
Alves da Costa (atestado de con-
duta). — Ao SIC.

— De Benon Francisco Gou-
vêa — Solicitando abertura do
inquérito, contra Ernestina de Tal,
bem assim sua filha Júlia de Tal,
que sem motivo justificado vivem
ofendendo moralmente a esposa
do peticionário. — A Corregedoria.

Em 20-10-59.

De Mario Helena Duarte, Ana
da Silva Portela, Nair Rodrigues
dos Santos, Nilza Maria Aranha
Seabra, Inez Oliveira de Souza,
Odete da Silva Bosque, Manoel
de Souza Leal, Leonino Franco de
Menezes, Ademir Silva Costa, An-
tonio Pereira da Silva, Apolónia
Sales, Ozias Costa, Diamantino
Costa Santos, Inácio Martins da

Graça, Marlene Barbosa de Mo-
raes, Sebastião de Queiroz Bar-
reira, Valdilma Teixeira Fernan-
des, Aurelio Gomes, Terezinha de
Jesus Fragoso Rei, Leonilia Cunha
de Melo, Milton Costa, Luiza Al-
ves da Silva, Raimundo da Costa
Mavage, Jurandir Brazil, Antônio
Olga Torres, Valdemir Valdez
Garcia, Zilda Galvão do Espírito
Santo, Osvaldo Mendes da Silva
(carteira de identidade). — Ao
SIC.

— De Edson Machado de Quei-
roz — Solicitando abertura de
inquérito, contra o motorista José
Brito, por haver o mesmo no dia
3 do corrente, agredido o supli-
cante fisicamente produzindo le-
sões corporais. — A Corregedoria.

— De Dilarina Figueiredo, Ni-
cola Maria Aranha Seabra, Rai-
mundo Nonato da Silva, José
Francisco Santana Neto, Elza Ma-
ria da Silva, José Francisco, Car-
los de Sena Mendes, Raimundo
dos Santos, Milton Costa, Luiz
Torres da Silva, Ana Nunes Rosa,
Paulo.

— De Adamor Nogueira, da
Silva — Solicitando fóliha oco-
rida do sr. Ebenezer Pinto de Bri-
to, residente no Estado de São
Paulo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

FORTARIA N. 511 — DE 9
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei n.

157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Sr. João Fer-
reira de Lima, para Coman-
dar a Polícia Rodoviária;

percorrendo no exercício dessa
função a garfificação mén-
sal de dez mil e quinhentos

tudo de conformidade com o ofí-
cio n. 495/59-S. E. G., e de-
cisão do Egrégio Conselho

Rodoviário Estadual em ses-
são de 9/9/1959, exarado no

Processo sob n. CR/91/59.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo

Diretor Geral

FORTARIA N. 535 — DE 2
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei n.

157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da
Reitoria da Universidade do

Pará, pelo prazo de um (1)

ano, a partir de 1/2/1959, o

funcionário José Marcos Coe-
lho de Souza Araujo, Aux. de

Departamento de Estradas de
Rodagem, em 9 de setem-
bro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo

Diretor Geral

FORTARIA N. 534 — DE 14
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei n.

157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de

1/2/1959, ao funcionário Mario

Queiroz do Rosário, ocupante

do cargo de Residente, ref. 12

classe zero, com lotação na

6a. Residência, quatro (4)

anos de licença, de acordo

com o que facilita a letra g)

do art. 80, capítulo II, título

V do Regulamento do Pes-

soal do Departamento de Es-

tradas de Rodagem, exequente

perdurar o exercício do cargo

1/11/1959, seis (6) meses de

eletivo do Prefeito à Câmara

licença especial ao funcioná-

José Rosa Corrêa (fóliha ocorrência). — Ao SIC.

— De José Alfredo Nascimen-
to, Benedito Maia de Souza, Fran-
cisco Martins de Oliveira, Rainun-
do Xavier do Nascimento, Juran-
dir Brazil (atestado de con-
duta). — Ao SIC.

— De Edson Machado de Quei-
roz — Solicitando abertura de
inquérito, contra o motorista José
Brito, por haver o mesmo no dia
3 do corrente, agredido o supli-
cante fisicamente produzindo le-
sões corporais. — A Corregedoria.

— De Dilarina Figueiredo, da
Silva — Solicitando fóliha oco-
rida do sr. Ebenezer Pinto de Bri-
to, residente no Estado de São
Paulo.

— De Adamor Nogueira, da
Silva — Solicitando fóliha oco-
rida do sr. Ebenezer Pinto de Bri-
to, residente no Estado de São
Paulo.

Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o representante da Campanha Nacional de Merenda Escolar, Sra. Graziela Natalina de Oliveira Gabriel, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 20 de novembro de 1958, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, e mencionado em sua cláusula segunda (2a.), como seu único anexo, pelo que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Lins de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de outubro de 1959.

AMILCAR CARVALHO DA SILVA
GRAZIELA NATALINA DE OLIVEIRA GAGRIEL
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:
Clara de Alencar
Leonel Monteiro

Anexo ao termo aditivo ao convênio firmado em 20/11/58, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Campanha Nacional de Merenda Escolar, para aplicação da verba de Cr\$ 7.000.000,00, consignada no Orçamento da República para o corrente exercício, destinada ao suprimento alimentar aos escolares e pré-escolares da região amazônica.

CAMPANHA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR
ORÇAMENTO PARA 1958

Gêneros alimentícios	4.500.000,00
Administração	2.000.000,00
Transporte de material	500.000,00

Cr\$ 7.000.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DE "ADMINISTRAÇÃO"		
A — Pessoal	1.559.600,00	
B — Material	160.400,00	
C — Serviços e encargos	280.000,00	

Cr\$ 2.000.000,00

A — PESSOAL (12 meses)

a) Setores Estaduais e Territoriais:	
9 Supervisores (grat.)	3.000,00
11 Monitores (grat.)	2.500,00
9 Datilógrafos (grat.)	1.500,00
9 Serventes (grat.)	1.000,00

Cr\$ 924.000,00

b) Supervisão Geral:

1 Assistente Técnico	12.000,00	144.000,00
1 Secretário-Datilógrafo	6.500,00	78.000,00
1 Aux. Administração	5.000,00	60.000,00
1 Motorista	6.000,00	72.000,00
1 Servente	4.800,00	57.600,00
1 Datilógrafo (grat.)	2.000,00	24.000,00

Cr\$ 435.600,00

c) Diárias por serviços fora da sede

B — MATERIAL

Material de escritório, mobiliários, material permanente em geral	100.000,00
Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de limpeza e conservação, material de acondicionamento e em-	

balagem, material de consumo e transformação em geral 60.400,00

C — SERVIÇOS E ENCARGOS

a) Retribuição por serviços eventuais técnicos ou especializados, independentemente de subordinação administrativa; serviços básicos nas mesmas condições	30.000,00
b) Despesas com acondicionamento, carretos, transportes, passagens, telefonemas, telegramas, seguros, aluguel de imóveis outras de pronto pagamento	250.000,00

Total Cr\$ 2.000.000,00

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

M. V. O. P.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

DO PARA (SNAPP)

A Comissão de Concorrência Pública n. 1/59, comunica que o recebimento das propostas, da referida Concorrência, que estava marcada para o dia 14-10-59, foi prorrogada para 29-10-59, por solicitação dos interessados e comunica igualmente que se encontram, com o Presidente da Comissão de Concorrência a relação e especificações dos materiais a serem fornecidos pelos S.N.

A.P.P., para a nova instalação elétrica no Entrepôsto de Inflamáveis de Miramar.

Eng. Raul Rodrigues Pereira, Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 1/59

(Ext. — 22, 23 e 24/10/59)

juste de preço, seja sob que motivo ou Cláusula fôr.

10—Os SNAPP adquirirão diretamente na Fábrica Siemens do Brasil, para efeito de padronização, o material elétrico pesado (Transformadores, motores elétricos, retificadores etc.), cuja relação poderão os interessados procurarem no escritório da Superintendência de Diques e Oficinas.

Reserva-se ao SNAPP o direito de contratar sómente a execução de um dos itens ou mais, separadamente, assim como de não aceitar nenhuma proposta.

O item da Cláusula n. II fica alterado para: Prova de cumprimento do disposto nos artigos 352 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

Luciano Pinto de Moraes
Eng. Ref. 30—Presidente.

(Ext. — 22, 23 e 24/10/59)

SUPERINTENDÊNCIA DE DIQUES E OFICINAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3/59

Editorial de Aditamento

Os Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, faz público para conhecimento dos interessados, ter sido prorrogado o prazo de entrega das propostas à Concorrência Pública n. 3/59 (Concorrência Pública para execução das instalações elétricas da Superintendência de Diques e Oficinas), para o dia (10) dez de novembro de 1959.

Os itens (5) cinco, (6) seis, e (10) dez, ficam alterados para:

5 — Os orçamentos deverão ser apresentados separadamente para cada item, sem prejuízo do item n. 1.

6 — Em hipótese alguma será concedido ao vencedor da presente Concorrência, rea-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Zuleika Alves, ocupante do cargo de Professor de 1.º entrância, padrão A, do Quadro Único, mandada servir na escola da Vila de Cafetal, Município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estabelece o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de outubro

8 — Sexta-feira, 23

de 1959.
 (a) Laura Batista de Lima — Diretor de Expediente.
 (G — 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31|10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23|11|59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
 De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convidado a senhora Doralice de Oliveira Franco, ocupante do cargo de professora Municipal, lotada no lugar Jabolí deste Município, à reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, fendo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 2º e 9º, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari,... de outubro de 1959.

Conrado José dos Santos
 Secretário Municipal
 (G. — de 21|10 a 21|11|59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convidado a Senhora Milca Vasconcelos da Silva Moura, ocupante do cargo de professora municipal, lotada no lugar Camaraú deste Município, à reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, fendo o prazo acima e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 2º e 9º, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari,... de outubro de 1959.

Conrado José dos Santos
 Secretário Municipal
 (G. — de 21|10 a 21|11|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

Abre concorrência pública para venda de viaturas pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, fica, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, aberta concorrência pública para venda das viaturas, constantes do seguinte:

Um (1) jeep, marca "Willys", motor n. 158.527 — J-C5 — Chapa OF-64-24;

Um (1) carro celular, marca "Chevrolet";

Duas (2) motocicletas marca "monark";

Uma (1) camionete marca "Volkswagen".

Viaturas essas que se encontram no depósito desta Secretaria.

Os interessados deverão apresentar em carta lacrada, dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Serviço de Administração, até o dia 30 do corrente

te, devendo constar no verso do envelope "Proposta" e obedecida as seguintes normas:

a) Os interessados deverão apresentar preço por unidade;
 b) A venda será processada após, abertura das propostas que tiverem dado entrada no S. A. desta Secretaria, dentro do prazo estabelecido no presente editorial, fuso no dia 30 do corrente, às 12:00 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelo interessado no Gabinete da Chefia;

c) Todas as viaturas serão entregues ao concorrente que apresentar melhor vantagem após o respectivo pagamento;

d) O vendedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte das viaturas;

e) A Chefia de Polícia, usando de suas atribuições, por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência.

Serviço de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 1 de outubro de 1959.

(a) Orlando de Carvalho Pronto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30|10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 10|11|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente editorial, o Sr. João de Souza Melo, ocupante do cargo de Policia Sanitária, diarista desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente editorial para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatui o art. 205 da mesma Lei.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de setembro de 1959.

(a) Funice dos Santos Guimaraes, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G — 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30|9; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23|10|59)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

Abre concorrência pública para a venda de um Caminhão marca "Chevrolet", modelo 1942.

De ordem do Ilmo. Sr. Director do Departamento do Serviço Público, fica aberto, pelo prazo de (30) dias, dias a contar des-

ta data, a concorrência pública para venda de um caminhão marca "Chevrolet", modelo 1942, no estado, pertencente a Colônia de Marituba.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Senhor Director Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio "Lauro Sodré".

b) Os interessados poderão examinar o referido caminhão na Garage do Estado, das 6 às 16:30 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor referido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

(T — 25.750 — 23|10|59)

tência à infância paraense.

Diretoria: — Presidente — Mário da Silva Feio, brasileiro, casado, funcionário autárquico estadual, residente à Bóaventura da Silva, 83.

Vice-Presidente: — Dr. Jorge Faciola de Souza, brasileiro, casado, advogado.

1º Secretário — Orwilw Fidanza Dutra, brasileiro, casado, funcionário público.

Tesoureiro — Carlota Pereira do Lago, brasileira, viúva, funcionária pública, estadual.

Belém, 23 de outubro de 1956.

(a) Mário da Silva Feio, Presidente.

(G — 25.750 — 23|10|59)

PIRES, CARNEIRO, S/A
Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Pires, Carneiro, S/A., para a realização de uma assembléia geral extraordinária, na sede social, à Praça da República, n. 138, Edifício Manoel Pinto da Silva, 4º andar, conjunto 402, no dia 30 de outubro do corrente ano, às 16 horas, para resolver sobre o seguinte:

Denominação: — Grêmio Rodoviário do Pará.

Fundo Social. — É constituído de mensalidades, jóias, donativos

Fins: — Tem por fim:
 a) instituir e realizar um pecúlio em favor da esposa e filhos menores do sócio falecido, inexistindo aqueles herdeiros imediatos, o pecúlio revertendo em favor dos pais do associado;

b) prestar auxílio de medicamentos ao sócio, na contingência de alguma necessidade extremada, causada por acidente ou enfermidade grave;

c) prestar auxílio funeral;

d) estudar a possibilidade de se contratar um seguro Coletivo de Vida e Acidente, em favor da comunidade rodoviária;

e) desenvolver entre os funcionários do D.E.R. o espírito de coleguismo, de cooperação mútua, de cordialidade, de culto à dignidade humana, de estímulo ao aprimoramento dos serviços públicos, de caridade cristã e patriotismo, instruídos e estimulados através do boletins, conferências, etc.

f) patrocinar o Natal dos funcionários do D.E.R.

g) introduzir no D.E.R. o cumprimento do preceito pascal:

h) promover encontros sociais, com a finalidade de unificar cada vez mais a família rodoviária;

i) pugnar pelos interesses perante o Órgão Rodoviário, a sociedade e os poderes constituintes;

j) manter intercâmbio cultural com outras entidades congêneres;

k) instituir a data comemorativa ao dia do Rodoviário.

Sede: — Cidade de Belém-Pará-Brasil

Data da Fundação: — 23 de agosto de 1956.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação:
 A Diretoria.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome do Grêmio.

Prazo do mandato: — A Diretoria:

— Um ano.

Dissolução: — No caso de dissolução do Grêmio, após a liquidação de todas as suas obrigações, o seu patrimônio reverterá em favor de uma instituição de caridade, devotada ao amparo e assis-

tência à infância paraense.

Diretoria: — Presidente — Mário da Silva Feio, brasileiro, casado, funcionário autárquico estadual, residente à Bóaventura da Silva, 83.

Vice-Presidente: — Dr. Jorge Faciola de Souza, brasileiro, casado, advogado.

1º Secretário — Orwilw Fidanza Dutra, brasileiro, casado, funcionário público.

Tesoureiro — Carlota Pereira do Lago, brasileira, viúva, funcionária pública, estadual.

Belém, 23 de outubro de 1956.

(a) Mário da Silva Feio, Presidente.

(G — 25.750 — 23|10|59)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, no próximo dia 3 de novembro do corrente ano, às 16 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) alienação da metade do terreno edificado à Rua da Conceição.

b) o que ocorrer.

Belém, 23 de outubro de 1956.

Pela Diretoria:

Maximino Lopes Ferreira

Adriano Antonio Mourão

Ext. — Dia — 23|10|59

Sexta-feira, 23

DIARIO OFICIAL

Outubro — 1959 — 3

PARA INDUSTRIAL S. A.

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 98, do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1946, e do art. 17, de nossos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas de PARA INDUSTRIAL S. A., para, em assembléia geral ordinária, se reunirem, às dezessete horas do dia trinta e um do corrente mês de outubro, na sede social, sita à rua Tiradentes, n. 204, nesta cidade, a fim de examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento financeiro encerrado a 30 de junho próximo passado.

Belém (PA), 21 de outubro de 1959.

(a) Bernardino Garcia Adão Henriques

Diretor-Superintendente

(Ext. — Dias — 23, 24 e 25/10/59)

PARA INDUSTRIAL S. A.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Relatório das atividades do primeiro exercício social, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Em virtude da sociedade haver se constituido em data de 4 de junho deste ano e o balanço se realizado a 30 do mesmo mês, o referido exercício teve a duração de apenas vinte e seis dias, prazo inteiramente consumido pelas providências iniciais de instalação, razão pela qual o resultado financeiro apresentou "deficit".

Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que julgares necessário.

Belém (PA), 15 de setembro de 1959.

(a) Bernardino Garcia Adão Henriques
Diretor-Superintendente

Fernando Augusto do Nascimento

Diretor

Lucy Furtado Henriques

Diretor

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1959

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa	4.924.402,80
Depósitos bancários	1.474,00
	4.925.878,80

REALIZAVEL

Materia prima	735.600,00
Operações de compra	300.000,00
	1.075.600,00

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	78.050,00
Veículos	615.750,00
Maquinismos e acessórios	1.484.000,00
	2.177.800,00

PENDENTE

Prejuízos a ressarcir	309.185,20
-----------------------------	------------

COMPENSADO

Ações caucionadas	150.000,00
-------------------------	------------

Cr\$ 8.638.462,00

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL

Duplicatas a pagar	450.000,00
Contas a pagar	20.000,00
Credores internos	18.000,00
Imposto de Renda, c/ retenção na fonte	462,00
	488.462,00

NAO EXIGÍVEL	
Capital	8.680.000,00
COMPENSADO	
Caucão da Diretoria	150.000,00

Cr\$ 8.638.462,00

* * * DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Diversas despesas do exercício	320.025,20

Cr\$ 320.025,20

— C R É D I T O —

RECEITAS DE JUROS E DESCONTOS	
Saldo desta conta no exercício	10.340,00
PREJUIZOS A RESSARCIR	
Prejuízo final do exercício	300.185,20

Cr\$ 320.025,20

Belém (PA), 30 de junho de 1959

(aa) Bernardino Garcia Adão Henriques

Diretor-Superintendente

Lucy Furtado Henriques

Diretor

Antônio Maria Eibeiro

Técnico em contabilidade

Registro CRC-PA-0730

* * * PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado minuciosa e detidamente o balanço e a conta de perdas e lucros, referente ao exercício findo dia mil novecentos e cinquenta e nove, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos, declaram ter encontrado o balanço e a conta de perdas e lucros da PARA INDUSTRIAL S. A., em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembléia Geral.

Belém (PA), 19 de setembro de 1959

(aa) Laurival da Silva Paredes

Presidente

João Batista Bouth

Membro

Ernesto Pinho Filho

Membro

(Ext. — Dia — 23/10/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL

(Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Eudiracy Alves da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 104.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL

(Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Governador José M. J. M. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 25.749 — 21, 22, 23, 24 e 25/10/59)

(T — 23.741 — 20, 21, 22, 23 e 24/10/59)

10 — Sexta-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Outubro — 1959

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S.A.

BALANÇE EM 30 DE SETEMBRO DE 1959.

(Compreendendo Sede e Agências)

— ATIVO —

A—DISPONIVEL

Caixa	
Em Moeda Corrente	49.344.055,10
Em Depósito no Banco do Brasil S.A.	49.177.315,50
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	26.114.371,30 124.636.241,90

B—REALIZAVEL

Empréstimos em Corrente	2.611.042.904,80
Títulos Descontados	1.030.585.641,00
Letras a Receber de Conta Própria	69.832.848,30
Agências no País	4.811.398.717,40
Correspondentes no País	1.469.173,40
Outros Créditos	990.310.513,90 9.514.639.798,30

C—IMOBILIZADO

Edifícios de Uso do Banco	93.793.372,00
Móveis e Utensílios	57.942.743,00
Material de Expediente	18.918.037,40
Instalações	7.003.615,20 177.657.767,60

D—RESULTADOS PENDENTES

Juros e Descontos	6.609.237,70
Impostos	7.604.156,10
Despesas Gerais e Outras Contas	262.773.899,30 276.987.293,10

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	4.392.685.375,10
Valores em Custódia	673.739.139,00
Títulos a Receber de Conta Alheia	919.073.604,90
Outras Contas	1.736.999.066,20 7.722.497.185,20

Cr\$ 17.852.274.215,00

NOTA: — Na Verba "Outros Créditos" está incluída a borracha adquirida e em estoque Cr\$ 241.705.204,90

Belém, 30 de setembro de 1959

RUBEM OHANA
Presidente em Exercício

JOÃO MOUSINHO COELHO
Chefe da Secção de Contabilidade
Reg. 64.189 — C.R.C. — 0383
(Ext. — Dia 23/10/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1959

NUM. 5.666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Civil — Capital — Apelante, Manoel de Souza Matos; e, Apelado, José Maria de Paiva, às fls. 98, proferiu o seguinte despacho: "I — Defiro o requerimento de José Maria de Paiva, iterponto Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, da decisão constante do Acórdão número 384, de 10 de agosto de 1959, por entender que houve interpretação diversa, contradiatória quanto ao Direito em tese, nos aréstos apresentados pelo imponente. II — Indefiro o requerimento de Manoel de Souza Matos, porque o seu recurso versa sobre fundamento de matéria de fato, cujo conteúdo foge à apreciação do Egrégio Supremo Tribunal Federal. III — Abra-se vista dos autos aos interessados, para os devidos fins. Belém, 16 de outubro de 1959. (a) Mauricio Cordovil Pinatto, Presidente".

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

(a) Olyntho Toscano, Escrivão.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, nos autos de Apelação Ana Repila Bretanha e outra; e, Apelada, Idelinda de Jesus Soares Coutinho, às fls. 77, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido o pedido de recurso extraordinário. A matéria discutida nestes autos foi puramente de fato, extranha ao conhecimento em recurso extraordinário. Não há assim, matéria em direito em debate, direito em tese, não havendo também, vulneração de lei federal. Belém, 16 de Outubro de 1959.

(a) Olyntho Toscano, Escrivão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamentos do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 28 de outubro corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Embargos Penais — Capital — Embargante — Pedro de Castro Ewerton — Embargada — A Jus-

EDITAIS — JUDICIAIS

Tigela Pública — Relator — Desembargador Ignácio de Souza Moita. Revisão Penal — Idem — Reclamante — Raimundo Bandeira de Sena — Reclamada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de outubro de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA (CRIME)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 8 dias O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz de Direito da 8.ª Vara, etc.

Faz saber a quem interessar possa que pelo Dr. 4.º Promotor Público da Capital foi denunciado o réu João Ferreira de Araújo, como incurso no artigo 121, com o artigo 12, do Código Penal.

E como não foi encontrado para receber citação pessoal, fica pelo presente citado a comparecer a este Juizo, no dia 31 do corrente, mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime acima descrito.

E, para constar, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial".

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1959. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário, o subscrevi.

(a) Manuel P. d'Oliveira.
(G — Dia — 23/10/59)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

(PARÁ)

O Dr. Raimundo Martins Viana, suplente de Juiz Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 5 de novembro próximo, às 14,30 (duas e meia) horas, à Travessa Rui Barbosa, n. 921, na sede do Depósito Público, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados no processo n. 1.ºJCJ-1 19554, na execução movida por Raimundo Orlando Coelho, contra Moreira Bastos & Cia. Ltda., (Navio Rio Jutay), os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

"Um cofre, tamanho médio, medindo 150 x 95 e 070, avaliado em Cr\$ 18.000,00 (treze mil cruzeiros), com duas portas, fechadura e segredo, encontrando-se fechado. Uma balança decimal, de capacidade para 500 quilos com três pesos, avaliada em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Uma estante em freijó envidraçada, ava-

liada em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Três carteiras para escritório em freijó, com gavetas e depósitos para livros, avaliadas em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Um arquivo em freijó com três grandes gavetas e duas pe-

Quem pretender arrematar di-
quenas, avaliado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Uma prensa, com mesa de madeira, tamanho médio, avaliada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar di-
tos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede dessa 1.ª Junta. Belém, 21 de outubro de 1959. Eu, Helena Maria Chaves, Auxiliar Judiciário "H", datilografai. E eu, Cirene Alba de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria, subscrevi.

(a) Raimundo Martins Viana, Suplente Presidente.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Expedito Camarão Duarte e Rosilda Botelho Alfaia, ele solteiro, nat. do Pará, Motorista, filho de Francisco José Rodrigues Duarte e Anna Trindade Camarão Duarte, ele solteiro, nat. do Pará, doméstica, filha de João Afaiá da Cunha e Joana Botelho Alfaia, res. nesta cidade. — Raimundo Pedro Pinto e Alvani André do Nascimento, ele, solteiro, nat. do Pará, aj. de caldeireiro, filho de Casimiro Afonso da Silva e Genésia Pinto, ela, solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel André do Nascimento e Camila Nunes do Nascimento, res. nesta cidade. — Pedro Monteiro de Moraes e Domingas Santos Xavier, ele solteiro, nat. do Pará, braçal, filho de Gertrudes Monteiro de Souza, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Domingos Xavier de Miranda e Maria Beatriz de Castro, res. nesta cidade. — Antônio Aires da Silva e Jacyra dos Santos Cunha, ele solteiro, nat. do Pará, comerciário, filho de João da Silva Quaresma e de Josefinha Aires da Silva, ela, viúva, nat. do Pará, comerciária, filha de José Severiano Bezerra dos Santos e Maria Emilia Siqueira, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de algum impedimento, denunciando-o, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém,

22 de outubro de 1959. E eu, Francisco Gemaque Tavares, Juiz, oficial substituto nesta capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T — 25.751 — 23 e 30/10/59)

PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Mancel Raimundo de Sant Anna e Maria Lúcia de Mattos Cunha, ele viúvo, nat. do Pará, func. estatudal, filho de João Baptista de Sant'Anna e de Joaquim Guerrerio de Sant'Anna, ela solt. nat. do Pará, func. federal, filha de Joaquim da Costa Cunha e de Maria de Mattos Cunha, res. nesta cidade. — Miguel Gonçalves Serra e Antonia Pinheiro Campos, ele solt. nat. do Pará, func. da Petrobrás, filho de João Pereira Serra e Maria Madalena Gonçalves Serra, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Laudelino Gonçalves Campos e Ernestina Fonseca Pinheiro Campos, res. nesta cidade. — João Rodrigues de Souza e Raimundo Vale de Souza, ele solt. nat. do Maranhão, tra-torista, filho de José Alves de Souza e Celina Rodrigues de Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Sudário Antonio de Souza e de Rainunda Maria Vale de Souza, res. nesta cidade. — Lourenço Raimundo da Conceição e Maria de Lourdes da Costa Moreira, ele solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filho de Basílio Antônio da Conceição e Dalgisa Raimundo da Conceição, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Alves Moreira e Francisca da Costa Moreira, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de outubro de 1959. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 25.746 — 22 e 29/10/59)

PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Francisco Ribeiro Machado e Ana Ermelinda Araujo Souza, ele solt. nat. do Piauí, militar, filho de Raimundo Ribeiro de Brito e Maria José Machado, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Gervazio Souza e Joana Fernandes de Araujo, res. nesta cidade. — Lutphala de Castro Bitar e Zeneide Accioli Charone, solt. nat. do Pará, engenheiro civil, filho de José Raimundo Bitar e Maria José de Castro Bitar, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Aly Manoel Assad Charone e Francisca Accioly Charone, res. nesta cidade. — Antônio da Silva Lisboa e Felismina Nunes Balieiro solt. nat. do Pará, carpinteiro, filho de Antônio José da Silva e Valentina da Silva Lisboa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Euclides Balieiro e Euzébia Nunes Balieiro, res. nesta cidade. — Alberto Fernandes de Oliveira e Rita de Cássia Azevedo, ele viúvo, nat. do Pará, ferreiro, filho de Joaquim Hólio de Oliveira e Rosa Fernandes de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Oswaldo Azevedo, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de outubro de 1959. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 25.744 — 21 e 28/10/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**E D I T A L**

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Waldemar de Freitas Ribeiro e sra. Maria Antonieta da Serra Freire e Pontes, que exerceram o cargo de Diretor do Instituto de Educação do Pará, no exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinqüenta e seis). O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Waldemar de Freitas Ribeiro e sra. Maria Antonieta da Serra Freire e Pontes, que exerceram o cargo de Diretor do Instituto de Educação do Pará, no exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinqüenta e seis) a comprovarem as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do Processo n. 3.697, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 24 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

29, 30-9 — 1, 2, 4, 7, 10, 14
15, 17, 21, 23, 24 e 26-10.

TRIBUNAL DE CONTAS

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Flávio Francisco Dulcetti — Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra do Estado do Pará

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o dr. Flávio Francisco Dulcetti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado do Pará a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 3.688, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(Dias 24 — 25 — 26 — 27 —
28 — 30-9; 1 — 2 — 4 — 8 — 10
— 16 — 22 e 23/10/59)

tacão de contas apresentadas a este Tribunal, o constante do processo n. 3.748, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 22 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(Dias — 24 — 25 — 26 —
27 — 28 e 30/10/59; 1 — 2 — 3 —
8 — 9 — 14 — 15 — 22 —
23/10/59)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Henrique Checralla Kayath, Secretário do Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953,

cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Henrique Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública, e recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a importância de duzentos e sete cruzados e vinte centavos (Cr\$ 207,20), saldo do exercício financeiro de 1958 (mil novecentos e cinqüenta e oito) resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça" — Fundo Estadual de Serviço Social — Tabela n. 40 defendida na lei n. 1.420, de 26/11/58, que correu a Receita e ficou a Despesa para o exercício financeiro de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 3.688, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 22 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(Dias 24 — 25 — 26 — 27 —
28 — 30-9; 1 — 2 — 4 — 8 — 10
— 16 — 22 e 23/10/59)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA**

De ordem do M. Dr. Juiz Eleitoral, fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta Zona, no período de 1 a 15 de outubro do corrente ano, os seguintes eleitores: — Izaulina Albuquerque Guedes, Idú Francisco da Silva Branco, Cetuy de Souza Lédo, Laura Lopes Soares, Lauro de Souza Moraes, Carlos Francisco de Figueiredo Filho, Jurema Vasconcelos de Lima, Manoel Souza Silva, José Ribamar Pereira, Alba Machado Lima Guedes, Dulcineia Alves Teixeira dos Santos, Benedito Caldas, Orlando Salgado Dias, Carlos Fernandes Peres dos Santos, Vitor Silva, Augusto Pereira de Souza, Maria de Nazaré Silva, Raimunda Santanna Silva, Pedro Paulo da Silva, José Nagem de Azevedo, Francisco Palmeira Nunes, José Ribamar de Andrade, José Espírito Santo Lima, Dolores de Oliveira Carvalho, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Barros, Athaydes Pereira dos Santos, Leoncio de Moraes Sagica, Raimundo Nonato Gonçalves, José Maria Puga de Castro, Raimundo Osvaldo Paixão, Zuleide Rodrigues da Costa, Antônio Teixeira Lima, Laudelino dos Santos Reis, Pedro Bentes Gomes de Jesus, Antônio Eufrasio Antero, Hilda de Souza Moura, José Maria Coqueiro, Benedito Fernando Pinheiro de Jesus Geraldo Fernando Borges da Silva, Lourival Gomes Barroso, Odilon Rodrigues Tenório, Ezequiel Ferreira de Almeida.

Foi indeferido o pedido de inscrição de Raimundo Rosaão Silva, e Carmen Martins.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona-Belém, 17 de outubro de 1959.

(a) Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral